



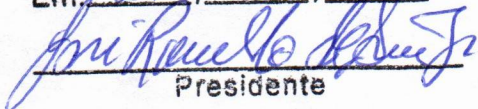
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.pb.gov.br
E- mail: camaramunicipaldeareial.pb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

PROJETO DE LEI N.º 018 / 2025

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: unanimidade

Em: 27 / 05 / 2025


Presidente

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Areial ao Senhor Pedro de Assis do S. Alves e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Areial**, Estado da Paraíba, **ao Senhor Pedro de Assis do S. Alves**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Areialense, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e horário a serem oportunamente definidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Josivan Ferreira da Rocha
Vereador

Areial-PB, 27 de Maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 472 – centro – Areial – PB
Site - www.camaraareial.pb.gov.br
E- mail: camaramunicipaldeareial.pb@hotmail.com
CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

JUSTIFICATIVA

Apresento a este Plenário o presente Projeto de Lei que visa conceder o **Título de Cidadão Honorário do Município de Areial** ao Senhor **Pedro de Assis do S. Alves**.

Natural da cidade de **Esperança**, filho de **Maria Lisa dos Santos Alves** e **Francisco de Assis Alves**, o homenageado é proprietário do “**Mercado J Alves**”, um dos maiores e mais importantes empreendimentos do comércio local.

Por meio de sua atuação empresarial, o Senhor Pedro de Assis do S. Alves gera atualmente **32 empregos diretos** e **16 empregos indiretos**, sendo responsável por movimentar significativamente a economia de Areial, promovendo não apenas o desenvolvimento econômico, mas também o bem-estar social de inúmeras famílias.

Além de seu espírito empreendedor, é reconhecido pela seriedade, dedicação e contribuição efetiva para o crescimento do nosso município.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Josivan Ferreira da Rocha
Vereador

Areial-PB, 27 de Maio de 2025

